



Esclarecimento Pregão 90007/2025

De DECORE EM CASA <decore.emcasabh@gmail.com>

Data Sex, 01/08/2025 16:27

Para LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Geralmente, você não recebe emails de decore.emcasabh@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, boa tarde.

Segue abaixo dúvidas para esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico 90007/20225 - Processo Administrativo 0016295-28.2024.4.06.8000:

Referente ao item 02, aquisição (fornecimento e instalação) de persianas/cortina tipo celular, gostaríamos de verificar se há a possibilidade de definição da versão do tecido a ser considerada para elaboração da proposta, semi-opaca ou blackout?

Informamos que os tecidos são distintos, e com isso temos significativa diferença de valor entre as duas versões. Qual versão devemos considerar?

Muito obrigado.

Atenciosamente,

Leonardo Pimentel Ribeiro

(31)3653-8330 / (31)98501-2512

decore.emcasabh@gmail.com

Avenida Sebastião de Brito, 68, Dona Clara

Belo Horizonte - MG



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Divisão de Governança de Contratação - SECAM (DICON)

INFORMAÇÃO

Em atendimento ao Encaminhamento TRF6-SELIT (1337785), no qual encaminha o Pedido de Esclarecimento 1 da empresa Decore Em Casa, 1337782, interessada no pregão 90007/2025 - TRF6, informamos que diante da pesquisa realizadas durante a construção do processo licitatório, não foi identificado diferença de valores entre os tipos de tecidos do item 2.

Considerando que a modalidade escolhida para o presente certame é o Sistema de Registro de Preços, a proposta da interessada deverá observar rigorosamente as especificações dos itens constantes no edital. Ressalta-se que, no momento da aquisição, esta Corte poderá escolher os tipos de tecidos e cores dentre aqueles indicados nas especificações técnicas.

Para fins de apresentação da proposta inicial, sugere-se que a interessada considere, preferencialmente, a versão do tecido semi-opaco como primeira opção.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2025.

assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 01/08/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338011** e o código CRC **E03F3AEB**.